



**CONTROLAUTO AÇORES, INSPECÇÃO  
TÉCNICA DE VEÍCULOS, Lda.**  
Zona Industrial , Lote 24 - 9760-100 Cabo da Praia  
Telefone: 295 540 280 / 295 402 750  
controlautopraia@controlautoazores.pt  
www.controlautoazores.com



## INSPEÇÕES TÉCNICAS DE VEÍCULOS

**A Controlauto Açores informa todos os clientes que, a partir de janeiro de 2023, vai deslocar-se todos os meses às Ilhas do Faial, Pico e São Jorge.**

**Assim, as datas de funcionamento dos Centros serão as seguintes:**

<b>FAIAL</b>	<b>PICO</b>	<b>SÃO JORGE</b>
9 a 20 de janeiro	2 a 6 de janeiro	23 de janeiro a 3 de fevereiro
20 de fevereiro a 3 de março	6 a 17 de fevereiro	27 de março a 6 de abril
10 a 21 de abril	6 a 24 de março	22 de maio a 2 de junho
8 a 19 de maio	24 de abril a 5 de maio	24 de julho a 4 de agosto
19 de junho a 7 de julho	5 a 16 de junho	25 de setembro a 13 de outubro
7 a 18 de agosto	10 a 21 de julho	27 de nov. a 7 de dezembro
11 a 22 de setembro	21 de agosto a 8 de setembro	
30 de outubro a 10 de nov.	16 a 27 de outubro	
11 a 22 de dezembro	13 a 24 de novembro	
	26 a 31 de dezembro	

**Os veículos devem apresentar-se à Inspeção** durante o período de abertura correspondente ao **dia** e mês de matrícula. Caso esta data não coincida com o período de funcionamento do Centro, o veículo deverá apresentar-se no período subsequente. A Inspeção poderá ser antecipada até 3 meses em relação ao dia e mês de matrícula, de acordo com o Decreto-Lei n.º 144/2012 de 11 julho, aplicado à região pela Circular n.º 5/SCTT/2012 de 31 de agosto.

**REPROVADOS:** Os veículos que reprovaram no anterior período de permanência do Centro e não puderam efetuar a **Reinspeção** até à data de encerramento do mesmo, devem realizá-la nos primeiros 3 dias úteis seguintes à data desta reabertura. De acordo com o n.º 5 do Artigo 1.º do Decreto Legislativo Regional n.º 40/2006/A, de 31 de Outubro, a não comparência ou a reincidência das deficiências atribuídas na anterior Inspeção, implica a comunicação de tal facto à Direção Regional competente em matéria de Transportes Terrestres.

### Periodicidade de acordo com a Categoria e Tipo:

Automóveis Ligeiros de Mercadorias; Automóveis Ligeiros de Passageiros; Restantes Automóveis Ligeiros.	•Quatro anos após a data da primeira matrícula e em seguida, de dois em dois anos.
Motociclos, Ciclomotores e Tratores Agrícolas e seus Reboques, independentemente do seu peso bruto.	•Quatro anos após a data da primeira matrícula e em seguida, anualmente.
Reboques e semirreboques com peso bruto igual ou superior a 750 kg e não superior a 3500 kg, com exceção dos reboque agrícolas.	•Dois anos após a data da primeira matrícula e em seguida, anualmente.
Automóveis Pesados de Passageiros; Pesados de Mercadorias; Reboques e Semi-reboques com peso bruto superior a 3500 kg, com exceção dos reboques agrícolas; Automóveis ligeiros licenciados para transporte Público de Passageiros e Ambulâncias; Automóveis utilizados no transporte escolar e Automóveis Ligeiros Licenciados para a Instrução.	•Um ano após a data da primeira matrícula e em seguida, anualmente.

**DOCUMENTOS A APRESENTAR:** Certificado de Matrícula; Licenças Especiais; Apólice de Seguro; Ficha Inspeção Anterior.

**EFETUE A SUA MARCAÇÃO PELOS TELEFONES: Faial 292 293 010 / Pico 292 622 241  
São Jorge 295 414 811**

(serviço disponível todos os dias úteis das 08:30h às 17:30h),

**OU UTILIZANDO O NOSSO SERVIÇO DE MARCAÇÕES ONLINE: [www.controlautoazores.com](http://www.controlautoazores.com)**

**ESTE É O CALENDÁRIO APROVADO PELA DIREÇÃO REGIONAL DOS TRANSPORTES, NOS TERMOS LEGAIS. UMA VEZ QUE OS PERÍODOS DE FUNCIONAMENTO DO CENTRO SÃO LIMITADOS, NÃO SE ATRASE. REALIZE A SUA INSPEÇÃO DENTRO DOS PRAZOS, EVITANDO ASSIM INCORRER EM CONTRA-ORDENAÇÕES.**